



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº. 550/2024**

Cajati, 08 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,  
DEVIDO A FALECIMENTO, DO QUADRO  
EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art 1º DISPENSAR DEVIDO A FALECIMENTO** a Srª. TATIANA LUZIA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 3434, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **31 de Março de 2024**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGLA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

